

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2014 à ATA DE R.P nº 007/SEMPLA-COBES/2013

DO PROCESSO Nº 2012-0.122.489-2

DETENTORA: DINO BUENO PINTO-DGD INDUSTRIA E COMÉRCIO ME

OBJETO: CAPA PARA PROCESSO-PLÁSTICO TRANSPARENTE

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 3º andar, Centro - São Paulo/SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 18/SEMPLA-G/2010 de 06 e 07/10/2010, pelo senhor **SERGIO ANTONIO TARARKIS**, Diretor do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS doravante designada simplesmente SEMPLA e a empresa **DINO BUENO PINTO-DGD INDUSTRIA E COMÉRCIO ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.901.573/0001-38, situada na Rua das Camélias S/Nº Quadra 55, Lote 19, SETOR Gioânia II - Goiânia/Goiás, CEP 74.663-160, por seu representante legal, senhor **DINO BUENO PINTO**, portador do R.G. nº 4763509-DGPC-GO, inscrito no CPF sob nº 772.057.403-63, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente termo de aditamento 001/2014 à Ata de Registro de Preços nº **007/SEMPLA-COBES/2013**, com fundamento artigo 13, parágrafo único, da Lei Municipal 13.278/2002, e despacho autorizatório às fls. 378, do processo 2012-0.122.489-2, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de preços nº **007/SEMPLA-COBES/2013** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/02/2014, sendo o termo final 16/02/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

São Paulo, 17 / 02 / 2014.

SERGIO ANTONIO TARARKIS

Diretor

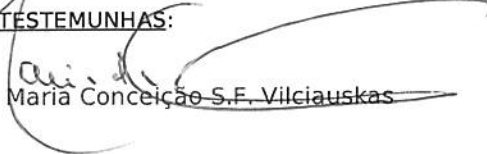
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS


DINO BUENO PINTO

Representante

DINO BUENO PINTO-DGD INDUSTRIA E COMÉRCIO ME

TESTEMUNHAS:


Maria Conceição S.F. Vilciauskas


Ivete do Nascimento de Souza